



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

**GRUPO DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO**  
**[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)**

**RELATÓRIO**  
**AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**  
**- Maio 2021-**

**São Luís - MA**  
**2021**

## DADOS DA CAPITAL

### 1) São Luís – Central de Inquérito (Introdução e Provimentos CGJ nº 14/2014, 24/2014, 22/2015 e 11/2016)

As Audiências de Custódia passaram a acontecer, em setembro de 2020 no prédio da Central de Inquéritos de São Luís, localizado na Avenida dos Franceses, Outeiro da Cruz, composta pela **Juíza Janaina Araújo de Carvalho** (Coordenadora da Central de Inquérito), José Ribamar Serra e Francisco Ferreira de Lima, além dos servidores.

A unidade dispõe de 04 salas para atendimento prévio com assistente social e psicólogo; celas de detenção; 02 parlatórios, espaço onde o preso pode conversar com o advogado ou defensor; e Enfermaria, para verificar as condições de saúde do custodiado no momento do ingresso, além de gabinetes dos juízes, secretarias e salas do Instituto Médico Legal, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Central de Alvarás e de Monitoramento, para casos em que a liberdade fica condicionada ao uso de tornozeira eletrônica e suporte da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, que é coordenada pelo Des. Marcelo Carvalho Silva e supervisionado pelo Corregedor Geral de Justiça, Des. Paulo Sergio Velten Pereira.

Regulamentação:

- Provimentos CGJ nº 14/2014 e 24/2014 que dispõe sobre a necessidade de realização da audiência de custódia.
- Provimento CGJ nº 22/2015 que vincula o serviço de plantão judicial criminal da Comarca de São Luís ao Juízo da Central de Inquérito.
- Provimentos CGJ nº 11/2016, que regulamenta a audiência de custódia nas Comarcas com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.
- Resolução 213 de 15 de dezembro de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.

#### 1.1) Resumo das Audiências realizadas em 2014/2021

Ano	Mês	Audiências Realizadas	Liberdades Provisórias						Relaxamento de Prisão	Outros Casos ***	Decretação da Prisão Preventiva
			Cautelares Comuns		Tornozeleiras		Internações e Tratamento CAPS				
2021*	Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fevereiro	41	10	24,39%	13	31,71%	-	-	-	18	
	Março	110	35	32,82%	28	25,45%	-	-	2	45	
	Abril	28	3	10,71%	6	24,43%	-	-	-	19	
	Maio	80	14	17,50%	14	17,50%	0,00%	2	2	48	
<b>TOTAL 2021</b>		<b>259</b>	<b>62</b>	<b>23,94%</b>	<b>61</b>	<b>23,55%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>130</b>

\* Período de 01/02/2021 a 31/05/2021

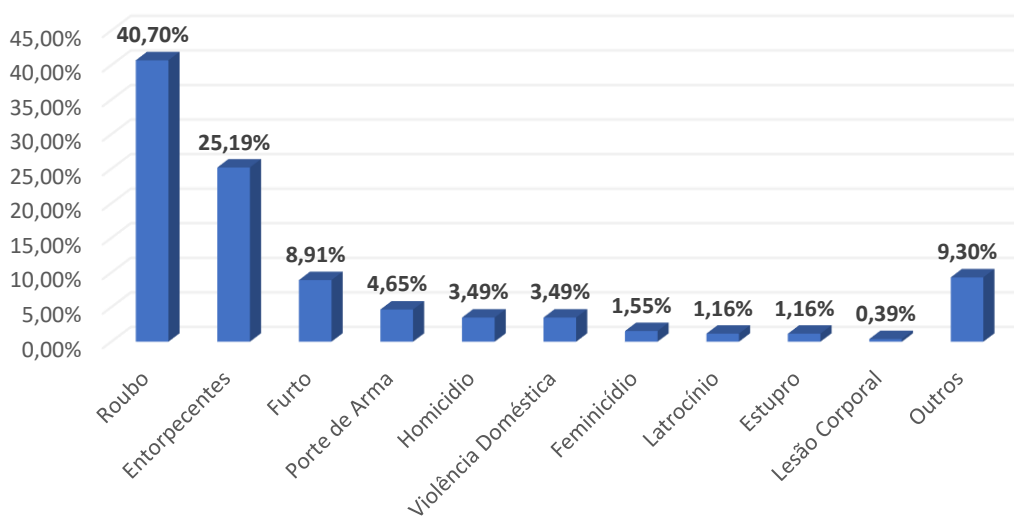
Ano 2021		
<b>Liberdade Provisória</b>	125	48,26%
<b>Prisões</b>	134	51,74%
<b>Total de Audiências</b>	<b>259</b>	

#### 1.2) Tipificações observadas nas Audiências realizadas em 2014/2021.

Ano	Mês	Audi. Realizadas	Tipificação																				
			Latrocínio		Entorpecentes		Porte de Arma		Homicídio		Roubo		Furto		Lesão Corporal		Feminicídio		Violência Doméstica		Estupro		Outros
2021	Jan.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fev.	40	0	15	37,50%	3	7,50%	0	10	25,00%	7	17,50%	1	2,50%	1	2,50%	0	1	2,50%	2	5,00%		
	Mar.	110	1	27	24,55%	7	6,36%	6	5,45%	37	33,64%	11	10,00%	0		6	5,45%	1	0,91%	14	12,73%		
	Abr.	28	1	4	14,29%	1	3,57%			14	50,00%				2	7,14%	2	7,14%			4	14,29%	
	Mai.	80	1	19	23,75%	1	1,25%	3	3,75%	44	55,00%	5	6,25%	0	0,00%	1	1,25%	1	1,25%	1	1,25%	4	5,00%
<b>Total 2020</b>		<b>258</b>	<b>3</b>	<b>65</b>	<b>25,19%</b>	<b>12</b>	<b>4,65%</b>	<b>9</b>	<b>3,49%</b>	<b>105</b>	<b>40,70%</b>	<b>23</b>	<b>8,91%</b>	<b>1</b>	<b>0,39%</b>	<b>4</b>	<b>1,55%</b>	<b>9</b>	<b>3,49%</b>	<b>3</b>	<b>1,16%</b>	<b>24</b>	<b>9,30%</b>

Ano de 2015 a 2021		
Roubo	105	40,70%
Entorpecentes	65	25,19%
Furto	23	8,91%
Porte de Arma	12	4,65%
Homicídios	9	3,49%
Violência Doméstica	9	3,49%
Feminicídio	4	1,55%
Latrocínio	3	1,16%
Estupro	3	1,16%
Lesão Corporal	1	0,39%
Outros	24	9,30%
<b>Total de audiências</b>	<b>258</b>	

\*Fonte: Relatório da Audiência de Custódia – Fev/2021 – Mai/2021



## 2. DADOS DAS COMARCAS

Informações sobre audiências de Custódias realizadas em todas as comarcas do Estado do Maranhão no mês de maio de 2021, conforme dados extraídos do Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC.

COMARCA	ÓRGÃO	AUDIÊNCIAS	PRISÕES	LIBERDADES	INVESTIGAÇÕES DE TORTURA	ENCAMINHAMENTOS SOCIAIS
SAO LUIS	CENTRAL DE INQUÉRITOS DE SÃO LUÍS	54	38	16	15	0
IMPERATRIZ	CENTRAL DE INQUERITOS E CUSTÓDIA DE IMPERATRIZ	52	16	36	14	15
PACO DO LUMIAR	3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	18	7	11	0	0
SAO BENTO	VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	10	4	6	0	0
TIMON	1ª VARA CRIMINAL DE TIMON	10	3	7	6	0
PEDREIRAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDREIRAS	10	9	1	0	0
IMPERATRIZ	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ	8	2	6	1	0
SANTA INES	2ª VARA DE SANTA INÊS	8	7	1	0	0
CURURUPU	VARA ÚNICA DE CURURUPU	7	1	6	0	0
CAXIAS	3ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS	6	1	5	0	0
PIO XII	VARA ÚNICA DE PIO XII	6	4	2	5	0

TIMON	2ª VARA CRIMINAL DE TIMON	6	2	4	0	1
ITAPECURU MIRIM	3ª VARA DE ITAPECURU-MIRIM	6	3	3	1	0
AÇAILÂNDIA	1ª VARA CÍVEL DE AÇAILÂNDIA	5	4	1	0	0
PEDREIRAS	3ª VARA DE PEDREIRAS	5	2	3	0	0
PEDREIRAS	2ª VARA DE PEDREIRAS	5	5	0	0	0
AÇAILÂNDIA	2ª VARA CÍVEL DE AÇAILÂNDIA	4	3	1	0	0
BACURI	VARA ÚNICA DE BACURI	4	1	3	2	0
MORROS	VARA ÚNICA DE MORROS	4	3	1	0	0
MATOES	VARA ÚNICA DE MATÕES	4	4	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE	VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	3	1	2	0	0
SAO LUIS	2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	3	2	1	0	0
BARAO DE GRAJAU	VARA ÚNICA DE BARÃO DE GRAJAU	3	2	1	0	0
MARACACUME	1ª VARA DE MARACAÇUMÉ	3	3	0	0	0
ZE DOCA	2ª VARA DE ZÉ DOCA	3	2	1	0	0
PARAIBANO	PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PARAIBANO	3	2	1	0	0
SANTA LUZIA	2ª VARA DE SANTA LUZIA	3	3	0	0	0
CAXIAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAXIAS	3	2	1	0	0
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VARA ÚNICA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	3	3	0	0	0
AÇAILÂNDIA	1ª VARA DE FAMÍLIA DE AÇAILÂNDIA	2	1	1	0	0
ICATU	VARA ÚNICA DE ICATU	2	0	2	0	0
ESPERANTINOPOLIS	VARA ÚNICA DE ESPERANTINÓPOLIS	2	1	1	0	0
BURITICUPU	2ª VARA DE BURITICUPU	2	2	0	0	0
JOSELÂNDIA	VARA ÚNICA DE JOSELÂNDIA	2	2	0	0	0
LAGO DA PEDRA	1ª VARA DE LAGO DA PEDRA	2	1	1	0	0
ESTREITO	1ª VARA DE ESTREITO	2	2	0	0	0
ARARI	VARA ÚNICA DE ARARI	2	1	1	0	0
SANTA LUZIA	1ª VARA DE SANTA LUZIA	2	2	0	0	0
TIMBIRAS	VARA ÚNICA DE TIMBIRAS	2	2	0	0	0
SANTA INES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA INÊS	1	1	0	1	0
PEDREIRAS	4ª VARA DE PEDREIRAS	1	1	0	0	1
IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DE IGARAPÉ GRANDE	1	1	0	0	0
SAO JOSE DE RIBAMAR	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1	1	0	0	0
VITORINO FREIRE	2ª VARA DE VITORINO FREIRE	1	1	0	0	0
POCAO DE PEDRAS	VARA ÚNICA DE POÇÃO DE PEDRAS	1	0	1	0	1
PARAIBANO	VARA ÚNICA DE PARAIBANO	1	0	1	0	0
GOVERNADOR EUGENIO BARROS	VARA ÚNICA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	1	1	0	0	0
PASTOS BONS	VARA ÚNICA DE PASTOS BONS	1	0	1	0	0
BURITICUPU	1ª VARA DE BURITICUPU	1	1	0	0	0
POCAO DE PEDRAS	PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS	1	1	0	0	1
SANTA INES	1ª VARA DE SANTA INÊS	1	1	0	0	0
MIRINZAL	VARA ÚNICA DE MIRINZAL	1	1	0	0	0
SAO MATEUS DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DE SÃO MATEUS	1	1	0	0	1
SANTA HELENA	1ª VARA DE SANTA HELENA	1	0	1	0	0
MIRADOR	VARA ÚNICA DE MIRADOR	1	0	1	0	1

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/sistac/pages/relatorio/relatorioGerencial>